

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**EDITAL ARI Nº 058/2021**

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SEMESTRE ACADÊMICO EM  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS PARCEIRAS DO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA –  
CEETEPS - PROMAIPS**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo de intercâmbio acadêmico no **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Paula Souza - PROMAIPS**, para estudantes das Faculdades de Tecnologia - Fatecs do Estado de São Paulo. Serão concedidas **46 (quarenta e seis)** vagas com isenção de taxas acadêmicas para a realização de intercâmbio acadêmico no 1º semestre de 2022, em uma Instituição de Ensino Superior - IES estrangeira parceira do CEETEPS.

**A Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) ressalta que os candidatos deverão estar cientes sobre as restrições impostas pela pandemia de COVID-19, sendo responsáveis pelo acompanhamento e cumprimento dos pré-requisitos sanitários exigidos pelos países e Instituições de ensino de destino.**

As condições de participação dos estudantes neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela ARInter.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- 1.1** Promover e incentivar o intercâmbio de estudantes das Fatecs, através da facilitação da sequência dos estudos em IES estrangeiras, indicadas no Anexo I, contribuindo assim para a formação dos estudantes dos cursos de

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

tecnologia das Fatecs e potencializando as relações acadêmicas entre o CEETEPS e as IES estrangeiras parceiras.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional disponibilizadas pelas IES estrangeiras e relacionadas no Anexo I;

**2.2.** Caberá ao candidato identificar e selecionar a IES estrangeira participante do edital que ofereça cursos adequados ao seu perfil acadêmico, verificar os documentos exigidos pela IES estrangeira para a qual pretende se inscrever e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos pela IES estrangeira;

**2.3.** Os candidatos poderão se inscrever e indicar até 3 (três) IES estrangeiras, em ordem de preferência. Após a inscrição, não será possível alterar a ordem de preferência das IES estrangeiras;

**2.4.** A ARInter dará preferência às IES indicadas pelo candidato no momento de sua inscrição. Caso as vagas das IES estrangeiras indicadas pelo estudante classificado já tenham sido preenchidas, será oferecida outra IES com disponibilidade de vaga observando a ordem de classificação do processo de seleção (item 6.1) e as peculiaridades de curso e língua de cada IES conforme Anexo I;

**2.5.** Será adotado o critério de uma vaga por unidade Fatec no processo de seleção, mas caso o número de unidades com estudantes selecionados seja inferior a **46 (quarenta e seis)**, as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma por unidade para os segundos, terceiros e assim sucessivamente;

**2.6.** As vagas oferecidas contemplam isenção de taxas acadêmicas (mensalidades) durante o período letivo da IES estrangeira **não incluindo o custeio de hospedagem, alimentação, passagens aéreas, seguro-viagem, documentação como visto e demais despesas decorrentes do intercâmbio acadêmico.**

**2.7. O CEETEPS e a ARInter não se responsabilizam pela interrupção das aulas presenciais em caso de *lockdown* ou outros protocolos**

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**sanitários adotados e/ou suspensão do programa de intercâmbio por qualquer razão imposta pelos países ou IES de destino.**

### **3. DO PERÍODO DE MOBILIDADE**

**3.1.** Período letivo correspondente ao primeiro semestre de 2022 do CEETEPS, considerando também o calendário acadêmico das IES estrangeira conforme anexo I;

**3.2.** Não haverá possibilidade de transferência para semestres posteriores.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estarão abertas a partir **do dia 01/10/2021, até às 23h59 do dia 14/10/2021.**

**4.2.** Procedimento:

- a. Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> ;
- b. Preencher e submeter a inscrição do referido Edital;
- c. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.
- d. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação da inscrição;

**4.3.** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

**4.4. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas;**

**4.5. O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou falha na comunicação por meio da Internet.**

**Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os estudantes das Fatecs Guaratinguetá e São Paulo, que não utilizam esse sistema, deverão fazer sua inscrição junto a**

---

**Administração Central**

**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.**

## **5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

**5.1.** Poderá se inscrever no processo de seleção, estudante dos cursos das Fatecs que cumpram com os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil e não ter aderido a nenhum intercâmbio promovido pelo CEETEPS;
- b) Estar cursando o 2º, 3º ou 4º semestre/ciclo e ter Percentual de Progressão (PP<sup>1</sup>) equivalente a esses semestres no curso ao qual está matriculado;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";
- d) Atender as exigências das IES estrangeiras de acordo com as especificações do Anexo I desse edital;
- e) Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente Edital.

**5.2.** Fica expressamente impedida a participação no PROMAIPS, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos no item 5.1., todos os funcionários e estagiários da ARInter, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

## **6. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO**

**6.1.** A classificação terá as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa (eliminatória): Deferimento ou indeferimento das Inscrições no portal da ARInter conforme critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;

---

<sup>1</sup> PP é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) 2ª Etapa (classificatória): Classificação dos estudantes que tiveram a inscrição deferida, em ordem decrescente, pelo Índice de Intercâmbio – IIF, instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao estudante mais velho;
- c) 3ª Etapa (eliminatória): Adesão dos estudantes aprovados para as vagas oferecidas;
- d) 4ª Etapa: Os estudantes aprovados que aderiram ao programa serão nomeados pela ARInter à IES de destino e deverão se informar sobre os prazos, procedimentos e documentação específica e enviá-los à ARInter dentro dos prazos estabelecidos pela IES de destino.

**6.2.** Caberá à IES de destino analisar a nomeação do estudante aprovado e, em caso de aceite, expedir a Carta de Aceitação de acordo com seus procedimentos;

**6.3.** O não atendimento a todos os requisitos deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1.** Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>) conforme cronograma deste edital.

## 8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

**8.1.** Providenciar a documentação necessária para a realização de semestre acadêmico no exterior;

**8.2.** Assumir os custos relativos à hospedagem, passagens aéreas, alimentação, visto, seguro-viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período da mobilidade e eventuais despesas;

**8.3.** Preparar um plano de estudos com a indicação das disciplinas oferecidas pela IES estrangeira que se desejam cursar. O plano de estudos deverá ter anuência do coordenador de curso conforme modelo a ser encaminhado aos candidatos selecionados;

**8.4.** Enviar à ARInter a documentação exigida:

---

## Administração Central

### Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS assinado (o referido documento somente será enviado para preenchimento dos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados);
- b) Cópia do passaporte válido;
- c) Plano de estudos com anuência do coordenador de curso (o referido documento somente será enviado para preenchimento dos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados);
- d) Cópia da apólice do seguro internacional de vida e de saúde.

**8.5.** Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;

**8.6.** Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela ARInter;

**8.7.** Requerer trancamento justificado de matrícula para o período da mobilidade junto a secretaria da Fatec para que a unidade possa mudar o status no SIGA para “estudante em intercâmbio”;

**8.8.** Cumprir as exigências do Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS.

**OBSERVAÇÃO: Não é da competência do CEETEPS e da ARInter mediar processos de emissão de vistos (quando necessários), ficando estes à cargo dos Consulados e/ou Embaixadas, que tem autonomia para as manifestações de deferimento ou indeferimento.**

## 9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

**9.1.** Será considerado **desistente** todo estudante aprovado que após o envio do Termo de Compromisso assinado:

- a) não faça uso da vaga destinada a ele;
- b) não entregue os documentos previstos;
- c) não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;

**9.2.** Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail [mobilidade.arinter@cps.gov.br](mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br);

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**9.3.** Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos do PROMAIPS promovidos pela ARInter;

**9.4.** Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para o PROMAIPS, poderá ser aprovado o próximo candidato classificado, nos termos do item 5.

## **10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**10.1.** Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

**10.2.** Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo II) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail [mobilidade.arinter@cps.gov.br](mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br);

**10.3.** Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será encaminhado, via e-mail, diretamente ao(s) requerente(s), conforme cronograma neste Edital;

**10.4. Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado neste item 10.**

## **11. DO CRONOGRAMA\***

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	<a href="https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/">https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/</a>	01/10/2021
Encerramento das inscrições	<a href="https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/">https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/</a>	Às 23h59 do dia 14/10/2021
Deferimento ou indeferimento das Inscrições realizadas e classificação dos estudantes conforme disposto no item 6.	ARInter	18/10/2021
Divulgação dos estudantes aprovados	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/">https://arinter.cps.sp.gov.br/</a>	18/10/2021
Prazo para interposição de recurso (Anexo II)	<a href="mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br">mobilidade.arinter@cps.gov.br</a>	20/10/2021
Resultado do recurso e divulgação final dos aprovados	<a href="https://www.cps.sp.gov.br/arinter/">https://www.cps.sp.gov.br/arinter/</a>	22/10/2021

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

Data limite para os estudantes aprovados enviarem o termo de compromisso assinado (o documento será enviado para preenchimento dos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados)	<a href="mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br">mobilidade.arinter@cps.gov.br</a>	25/10/2021
Divulgação dos estudantes aprovados para as vagas remanescentes, caso tenham.	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/">https://arinter.cps.sp.gov.br/</a>	27/10/2021
Data limite para os estudantes aprovados para as vagas remanescentes enviarem o termo de compromisso assinado	<a href="mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br">mobilidade.arinter@cps.gov.br</a>	28/10/2021
Envio da cópia de passaporte válido, histórico escolar da Fatec e do Plano de Estudos (o documento será enviado para preenchimento dos candidatos aprovados, via e-mail, após divulgação dos resultados), devidamente preenchido, assinado e datado pelo estudante e com anuência do professor-coordenador do curso de sua unidade, com assinatura e carimbo.	<a href="mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br">mobilidade.arinter@cps.gov.br</a>	06/11/2021
Nomeação às IES de destino dos estudantes selecionados	ARInter	A definir junto à IES
Data limite para o envio da apólice do Seguro-Viagem	<a href="mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br">mobilidade.arinter@cps.gov.br</a>	A definir (Nov./Dez)
Data limite para o envio da cópia do visto para país de destino, caso necessário	<a href="mailto:mobilidade.arinter@cps.gov.br">mobilidade.arinter@cps.gov.br</a>	A definir (Nov./Dez.)
Reunião Pré-Embarque	A definir	A definir (Dez./ Jan.)
Período do Intercâmbio	IES Estrangeira	1º Semestre de 2022

**\* Cronograma sujeito a alterações.**

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o estudante será automaticamente desclassificado;

**12.2.** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do estudante;



---

### **Administração Central**

#### **Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**12.3.** A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

**12.4.** Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o estudante será desclassificado e a ARInter chamará o(s) estudante(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

**12.5.** O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os termos do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

### **13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**13.1.** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: [mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br) e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

### **14. CLÁUSULA DE RESERVA**

**14.1.** A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

**Profª Marta Iglesias**

*Assessora de Relações Internacionais*

Centro Paula Souza

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**ANEXO I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS**

PAÍS	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	VAGAS	ÁREAS DE FORMAÇÃO	NÍVEL DE PROFICIÊNCIA	TAXAS ADMINISTRATIVAS DO PAÍS	PERÍODO LETIVO ESTIMADO*	LINKS ÚTEIS
Argentina	Universidade de Quilmes	2	<a href="https://t.ly/eIUB">t.ly/eIUB</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Alemanha	Technischen Hochschule Wildau	2	<a href="https://t.ly/i6ZQ">t.ly/i6ZQ</a>	B2 em <b>Alemão</b> e Inglês de acordo com a disciplina e/ou programa acadêmico	Não especificado	Mar – Ago /2022	<a href="https://www.th-wildau.de/corona">https://www.th-wildau.de/corona</a>
Bélgica	Haute Ecole de la Province de Liège	2	<a href="https://t.ly/xU6G">t.ly/xU6G</a>	Mínimo B1 em <b>Francês</b> .  Mínimo B1 em Inglês para área de Bioquímica exclusivamente	Não especificado	Fev – Jun /2022	<a href="https://brazil.diplomatie.belgium.be/pt-br">https://brazil.diplomatie.belgium.be/pt-br</a>
Chile	Universidad de la Frontera	1	<a href="https://admission.ufro.cl/">https://admission.ufro.cl/</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Mar – Ago /2022 <a href="https://t.ly/PxsA">https://t.ly/PxsA</a>	<a href="https://t.ly/WFti">https://t.ly/WFti</a>
Chile	Universidad Mayor	4	<a href="https://t.ly/hEED">t.ly/hEED</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Mar – Ago /2022	
Colômbia	Universidad Antonio Nariño	6	<a href="https://t.ly/elcm">t.ly/elcm</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Mar – Ago /2022	
Espanha	Universidad D´Córdoba	1	<a href="https://t.ly/zIFL">t.ly/zIFL</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Abri – Set /2022	<a href="https://t.ly/bJdM">t.ly/bJdM</a>

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

Espanha	Universidad de Girona	4	<a href="https://t.ly/n2Rv">t.ly/n2Rv</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Fev – Jul /2022	<a href="https://www.udg.edu/en/infocovid">https://www.udg.edu/en/infocovid</a>
Espanha	Universidad de Jaén	1	<a href="https://t.ly/Vgx3">t.ly/Vgx3</a>	B2 em Espanhol (Alguns cursos oferecidos em Inglês, exigindo também nível B2)	Não especificado	Fev – Jul /2022	<a href="https://t.ly/HXLz">t.ly/HXLz</a>
Itália	Università Degli Studi Dell'Aquila	2	<a href="https://t.ly/DiPT">t.ly/DiPT</a>	<a href="https://t.ly/Up2t">t.ly/Up2t</a>	Não especificado	Fev – Jul /2022	<a href="https://t.ly/X9I8">t.ly/X9I8</a> <a href="https://t.ly/dYKw">t.ly/dYKw</a>
México	Universidad de Colima	1	<a href="https://t.ly/TYCr">t.ly/TYCr</a> <a href="https://t.ly/BaA2">t.ly/BaA2</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Polônia	Cracow University of technology - CUT	1	<a href="https://t.ly/0Ut6">t.ly/0Ut6</a>	Exige B2 em Inglês E oferece curso de Polonês	Não especificado	Mar – Ago /2022	<a href="https://t.ly/eTpD">t.ly/eTpD</a>
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança	1	<a href="https://t.ly/Xfhi">https://t.ly/Xfhi</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Portugal	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	1	<a href="https://t.ly/2EYL">https://t.ly/2EYL</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Portugal	Instituto Politécnico de Guarda	1	<a href="https://t.ly/ikMH">https://t.ly/ikMH</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Portugal	Instituto Politécnico de Leiria	1	<a href="https://t.ly/zDJy">https://t.ly/zDJy</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Portugal	Instituto Politécnico de Porto	4	<a href="https://t.ly/NSsb">t.ly/NSsb</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

Portugal	Instituto Politécnico de Tomar	2	<a href="https://t.ly/t6FK">https://t.ly/t6FK</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	1	<a href="https://t.ly/xSwb">https://t.ly/xSwb</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	
Portugal	Universidade de Aveiro	2	<a href="https://t.ly/qlX8">https://t.ly/qlX8</a>	Não necessário para brasileiros falantes de português	Não especificado	Fev – Jul /2022	
República Checa	Faculty of Economics of the University of Liberec	2	<a href="https://t.ly/O5ib">https://t.ly/O5ib</a>	Exige B2 em Inglês, de preferência TOEIC <a href="https://t.ly/e38T">https://t.ly/e38T</a>	Não especificado	Fev – Ago /2022	<a href="https://t.ly/KQzv">https://t.ly/KQzv</a>
Uruguai	Universidad del Trabajo del Uruguay	4	<a href="https://t.ly/mweNO">https://t.ly/mweNO</a>	B2 em Espanhol	Não especificado	Fev – Jul /2022	<a href="https://t.ly/CwYt">https://t.ly/CwYt</a>

---

**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) do processo seletivo para o Edital 058/2021 para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional em 1/2022, CPF nº \_\_\_\_\_, da Fatec \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do estudante